

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 286, de 1999

SUBSTITUTIVO DO RELATOR

Dá a denominação de “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Umberto Ernesto Stump” ao Aeroporto da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O Aeroporto da cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, passa a denominar-se “Aeroporto de São José dos Campos – Professor Umberto Ernesto Stump”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado ANDRÉ BENASSI
Relator